FACEMP

EDITAL 10/2016 - PROCESSSO SELETIVO AO PROJETO DE CONCESSÃO DE BOLSAS FACEMP 2016/2

A Faculdade de Ciências Empresariais torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo para concessão de bolsas no âmbito do Projeto de Concessões de Bolsas Facemp 2016/2.

1 - Das Inscrições e realização das provas

- Período de inscrição: 05 a 27 de julho de 2016.
- Local: Site da Facemp: http://www.facemp.edu.br ou Secretaria da Facemp - Pça. Renato Machado, 10
  Horário: 14:00 às 21:30.
  Por telefone – 3631-3180 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:30.
- Da data de realização: As provas ocorrerão no dia 28 de julho de 2016, Pça. Renato Machado, 10, às 19h 00min

2 – Do processo seletivo

Os candidatos realizarão uma prova objetiva sobre conhecimentos gerais do ensino médio e uma redação.

3 – Dos elegíveis às bolsas

3.1 Os elegíveis às bolsas são os candidatos a ingresso na Facemp em 2016/2, que desejem realizar cursos de Graduação Presencial (Bacharelado ou Tecnológica) e venham a participar do processo seletivo específico para concessão de Bolsas Facemp 2016.2, conforme cursos listados e vagas oferecidas em consonância com as regras do Regulamento do Projeto de Concessão de Bolsas Facemp 2016/2.
3.2. Os funcionários da Facemp não são elegíveis à bolsa oferecida nesta campanha.
3.3. Os alunos veteranos ou calouros da Facemp, regularmente matriculados até a divulgação deste aditivo, NÃO são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Alunos que tenham estudado na Facemp e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, NÃO são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até 2015.2 (segundo semestre de 2015) são elegíveis as regras e condições ora ofertadas, desde que cumpram os critérios de elegibilidade descrito nesta política e não possuam débito ou inadimplência com a Facemp.
3.4. Não poderá ser concedida bolsa de estudo a candidatos que tenham direito à eventual aproveitamento de estudos com percentual de dispensa superior a 10 % (dez por cento) das disciplinas do curso escolhido.

4 – Dos cursos, vagas e durações das bolsas

Curso	Quantidade de Bolsas com desconto de 70%	Quantidade de Bolsas com desconto de 50%	Quantidade de Bolsas com desconto de 30%
Administração	01	01	02
Analise de Sistemas	01	01	02
Ciências Contábeis	01	01	02
Logistica	01	01	02
Pedagogia	01	01	02
Recursos Humanos	01	01	02
Engenharia Civil	01	01	02
Engenharia da Produção	01	01	02
Serviço Social	01	01	02
Fisioterapia	01	01	02
Rede de Computadores	01	01	02
Enfermagem	01	01	02
Total	12	12	24

Para Bolsas de Estudos de 70%, o desconto será concedido até o 2º semestre, de modo que o aluno pagará a partir do 3º semestre o valor "cheio" da mensalidade previsto para o curso; Para Bolsas de Estudos de 50%, o desconto será concedido até o 4º semestre, de modo que o aluno pagará a partir do 5º semestre o valor "cheio" da mensalidade previsto para o curso. Para a Bolsas de Estudos de 30%, o desconto tem a duração do tempo de integralização normal do curso.

5. Do resultado

O resultado será disponibilizados através do Site da Facemp: http://www.facemp.edu.br, por telefone ou por e-mail.

6. Da Matrícula

6.1. As matrículas dos beneficiados ocorrerrão no período de 04 à 16 de agosto de 2016.

6.2. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Santo Antônio de Jesus, 05 de julho de 2016.

Mariana Leal Martini
Diretora Geral